

### Virtual Case Brasil Comunicação e Consultoria S.A.

CNPJ/MF nº 01.034.410/0001-16 - NIRE: 35300179749

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**I. Data, Hora e Local:** 29 de abril de 2026, às 16 horas, na sede da Virtual Case Brasil Comunicação e Consultoria S.A. (a "**Companhia**"), situada na Rua Harmonia, nº 1.250, Pavimento 9, Sala de Reunião 2, bairro Sumarezinho, CEP: 05.435-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Presenças e Convocação:** Presentes todos os acionistas, titulares de 100% (cem por cento) das ações, conforme assinatura no livro de presença de acionistas da **Companhia**, a saber: Marcelo Battistella Bueno, Maurício Nogueira Escobar, Daniel Faccini Castanho e Santa Antonieta Posse Gestão Patrimonial Ltda, representada por seus administradores Marcelo Battistella Bueno e Daniel Faccini Castanho. Em virtude da presença de todos os acionistas da companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. **III. Instalação e Composição da Mesa.** O conclave foi instalado com a presença de todos os acionistas, cabendo a presidência da mesa ao Sr. Mauricio Nogueira Escobar e, a secretaria da mesa, ao Sr. Marcelo Battistella Bueno. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos Diretores da **Companhia**, tendo em vista o encerramento do mandato atual da Diretoria. **V. Deliberações:** Foi aprovada, por unanimidade, a reeleição dos Diretores da **Companhia**, a saber: **(i) Diretor: Marcelo Battistella Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 14360088-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.266.448-41, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, Pavimento 9, Sala de Reunião 2, bairro Sumarezinho, CEP: 05.435-001. **(ii) Diretor: Maurício Nogueira Escobar**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, portador do documento de identidade nº 17.173.317-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 179.933.738-32, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, Pavimento 9, Sala de Reunião 2, bairro Sumarezinho, CEP: 05.435-001. **Mandato:** Os Diretores foram eleitos para um mandato de 03 (três) anos, a contar da presente data, na forma do Estatuto Social. Nos termos do §4º do art. 150 da Lei nº 6.404/76, o mandato da diretoria se estenderá até a investidura de novos Diretores ou até a reeleição destes. Posse: Os diretores eleitos tomam posse mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404 de 1976. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelos acionistas, pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da **Companhia**. **Maurício Nogueira Escobar** - Presidente da Mesa e Acionista; **Marcelo Battistella Bueno** - Secretário da Mesa e Acionista; **Daniel Faccini Castanho** - Acionista; **Santa Antonieta Posse Gestão Patrimonial Ltda** - Acionista representada por seus administradores Marcelo Battistella Bueno e Daniel Faccini Castanho. JUCESP sob o nº 216.697/26-8 em 19/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>